

As reformas neoliberais e as novas configurações da educação em Pernambuco e no Brasil.

Pedro Henrique de Melo Teixeira

pedocajitsu@gmail.com

GRUPO GESTOR - Pesquisa em Gestão da Educação e Políticas do Tempo Livre -
Universidade Federal de Pernambuco

Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo relacionar o modelo de Política de Educação Integral adotado no estado de Pernambuco, que adota o parâmetro dos “Corporate Reformers” para gerenciar seu sistema educativo, e tem no neotecnicismo, no modelo de responsabilização (Accountability), no gerencialismo e na gestão por resultados a base do seu funcionamento, com as modificações impostas pela MP 746/2016 para o Ensino Médio no Brasil. Visa também estabelecer um paralelo entre a política de responsabilização que está atualmente em andamento na rede estadual de Pernambuco, via Programa de Educação Integral (PEI), com as reformas neoliberais que estão sendo incorporadas no país via Banco Mundial e outras instituições multilaterais que, pela condicionalidade de seus financiamentos impetram na educação brasileira o gerencialismo e a teoria do capital humano (Frigotto, 2001). Para tal, lançamos mão de uma pesquisa qualitativa Minayo (1998) avaliação de políticas públicas que segundo Arretche (1998) tem caráter de compreensão das configurações desta e se dão no sentido de caracterizar sua dimensão, significado, abrangência, funções, efeitos. Frigotto (1987) considera que as classes dominantes e o capital financeiro, orientam suas políticas de forma a especular para auferir lucros, independente da produção. Desta forma características que são próprias do mercado, como a gestão por resultados e a tentativa de alcance de metas, bem como, as sanções e recompensas próprias da meritocracia têm alçado postos importantes no âmbito da educação no Brasil. A análise bibliográfica pertinente também nos serviu de aporte para a elaboração do presente artigo. Nosso referencial teórico encontra em Ravitch (2011), Freitas (2012), Silva e Silva (2016), (Ramos, 2016), o suporte teórico necessário à realização do trabalho. Os estudos revelam uma relação intrínseca entre as diretrizes do Banco Mundial para educação nos países da América Latina, a política de responsabilização do estado de Pernambuco e as reformas introduzidas no ensino médio brasileiro via medida provisória.

Palavras-Chave: Ensino Médio. Responsabilização. Neoliberalismo

Resumen

Este artículo tiene como objetivo relacionar el modelo de Política de Educación Integral adoptado en el estado de Pernambuco, que adopta el parámetro de los "Corporate Reformers" para gestionar su sistema educativo, y tiene en el neotecnismo, en el modelo de responsabilización (Accountability), en el gerencialismo y en el gerencialismo, en la gestión por resultados a base de su funcionamiento, con las modificaciones impuestas por la MP 746/2016 para la Enseñanza Media en Brasil. También pretende establecer un paralelo entre la política de responsabilización que está actualmente en marcha en la red estadual de Pernambuco, a través del Programa de Educación Integral (PEI), con las reformas neoliberales que se están incorporando en el país a través del Banco Mundial y otras instituciones multilaterales que, la condicionalidad de sus financiaciones imputan en la educación brasileña el gerencialismo y la teoría del capital humano (Frigotto, 2001). Para ello, echamos mano de una investigación cualitativa Mynaio (1998) evaluación de políticas públicas que según Arretche (1998) tiene carácter de comprensión de las configuraciones de ésta y se dan en el sentido de caracterizar su dimensión, significado, alcance, funciones, efectos. Frigotto (1987) considera que las clases dominantes y el capital financiero, orientan sus políticas para especular para obtener beneficios, independientemente de la producción. De esta forma características que son propias del mercado, como la gestión por resultados y el intento de alcanzar metas, así como, las sanciones y recompensas propias de la meritocracia han alzado puestos importantes en el ámbito de la educación en Brasil. El análisis bibliográfico pertinente también nos ha servido de aporte para la elaboración del presente artículo. El referencial teórico encuentra en Ravitch (2011), Freitas (2012), Silva e Silva (2016), (Ramos, 2016), el soporte teórico necesario para la realización del trabajo. Los estudios revelan una relación intrínseca entre las directrices del Banco Mundial para la educación en los países de América Latina, la política de responsabilización del estado de Pernambuco y las reformas introducidas en la enseñanza media brasileña a través de la medida provisional.

Palabras clave: Enseñanza media. Responsabilidad. Neoliberalismo

Abstract

This article aims to relate the Integral Education Policy model adopted in the state of Pernambuco, which adopts the parameter of "Corporate Reformers" to manage its educational system, and has in neotechnicism, accountability model, managerialism and in management by results based on its operation, with the modifications imposed by the MP 746/2016 for the High School in Brazil. It also aims to establish a parallel between the accountability policy that is currently underway in the Pernambuco state network, through the Integral Education Program (PEI), with the neoliberal reforms that are being incorporated in the country via the World Bank and other multilateral institutions that, for conditionality of their financing impels in Brazilian education managerialism and the theory of human capital (Frigotto, 2001). To that end, we use a qualitative research by Mynaio (1998) to evaluate public policies that according to Arretche (1998) have a character of understanding their configurations and are intended to characterize their dimension, meaning, scope, functions and effects. Frigotto (1987) considers that the dominant classes and the financial capital, orient their policies in order to speculate to

profit, independent of the production. In this way characteristics that are specific to the market, such as results management and the attempt to reach goals, as well as, the merits and rewards proper to meritocracy have raised important positions in the scope of education in Brazil. The relevant bibliographic analysis also served as a contribution to the elaboration of this article. Our theoretical framework is based on Ravitch (2011), Freitas (2012), Silva e Silva (2016), (Ramos, 2016), the theoretical support necessary to carry out the work. The studies reveal an intrinsic relationship between the guidelines of the World Bank for education in Latin American countries, the policy of accountability of the state of Pernambuco and the reforms introduced in Brazilian high school through a provisional measure.

Keywords: High School. Accountability. Neoliberalism

I. Introdução

A educação no Brasil tem assistido, desde o fim da ditadura militar, a reformas de cunho neoliberal que estão tomando vulto, e de uma forma não linear têm se espalhado pelos sistemas estaduais de educação. Essas reformas são fenômeno histórico da nova república, mas tomaram corpo a partir do governo Fernando Henrique Cardoso e tiveram continuidade nos governos Lula e Dilma.

Em Pernambuco, a partir de 2008, assistimos a implantação do Programa de Educação integral, que traz em seu bojo elementos das reformas empresariais na educação já analisados por Freitas (2012), e que trouxe consequências para estudantes e professores, que tem sido analisadas por diversos estudos como os do grupo GESTOR da Universidade Federal de Pernambuco (BARBOSA, 2015; BENITTES, 2014; CAVALCANTI, 2011; SANTIAGO, 2014; SILVA e SILVA, 2014; SILVA, 2013) tem apresentado elementos de forte conteúdo gerencialista, a exemplo da responsabilização, o que contextualizaria esse programa nas reformas empresariais, que levam a marca da mecanização do setor industrial/comercial para o ambiente educacional.

Para os estudantes esses estudos têm apontado uma situação de “confinamento”, passando o dia na escola sem condições materiais mínimas se quer de higiene, vivenciando um currículo exclusivamente propedêutico sem atividades esportivas e artísticas significativas. Para os professores, as reformas empresariais têm acarretado em intensificação e precarização do trabalho, uma vez que estas buscam uma educação que troca o conceito de investimento pelo de gasto, e busca também retirar mais resultados dos professores com menos “gastos”.

Este artigo tem como objetivo fazer um levantamento das reflexões a respeito das reformas empresariais em andamento no Brasil em especial a reforma do ensino médio editada por medida provisória no governo Michel Temer. Este trabalho fez parte das reflexões desenvolvidas a respeito do ensino médio no Brasil quando da elaboração da dissertação intitulada: Condições de Trabalho Docente e Processo de Implementação do Programa de Educação Integral no Ensino Médio da Rede Estadual de Pernambuco.

II. Metodologia

Esse estudo foi desenvolvido levando em consideração os preceitos do materialismo histórico-dialético, compreendido como “uma busca pela compreensão da relação sujeito-objeto, ou seja, como os seres humanos se relacionam com as coisas que os cercam, com a natureza, com a vida” (PIRES, 1997, p. 85), tomamos a análise documental como eixo do tratamento dos nossos dados, Gil (2002) assevera que: “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto de pesquisa” (p.46). Na compreensão deste autor, a pesquisa documental tem o mesmo direcionamento da pesquisa bibliográfica, com a distinção de que na primeira as fontes de pesquisa são muito mais diversificadas e dispersas, mas que não há uma diferenciação clara entre ambas já que, a rigor, as fontes bibliográficas podem ser consideradas como documentos que foram impressos para determinado público.

III. As reformas empresariais nos sistemas educacionais em Pernambuco e no Brasil

Atualmente, o Brasil convive com um processo de aprofundamento das ranhuras que as reformas empresariais promovem, com cada vez mais frequência, nos sistemas educacionais. Desta vez as marcas do neoliberalismo foram impressas na própria LDB (lei de Diretrizes e Bases) e promoveram uma reforma no Ensino Médio que, em linhas gerais, cria um ensino para as elites e um ensino para os trabalhadores.

Essas reformas não são gestadas exclusivamente no seio do estado brasileiro mas carregam as diretrizes de organismos internacionais a exemplo do BM (Banco Mundial) que tem feito “recomendações” para a educação no Brasil, mediante condicionalidades que atrelam reformas a investimentos e isso tem empurrado a educação no Brasil para um modelo neoliberal e suas graves consequências.

Nos apoiamos aqui nas afirmações de Compton & Weiner (2016), para entendermos que essas recomendações do BM para a educação de forma a homogeneizar práticas sem levar em consideração as realidades múltiplas. Impondo reformas que são geridas nos Estados Unidos para a América Latina, constituindo uma imposição cultural grave ou um “neocolonialismo”, que massifica as práticas pedagógicas e recomenda o desmonte dos direitos trabalhistas dos professores e sua consequente precarização profissional, fazendo com que essa categoria, que já enfrenta contradições históricas na busca de melhorias de condições de trabalho e valorização social, passe a enfrentar novos desafios e dificuldades ainda maiores, quando se trata do contexto das reformas nas políticas educacionais, que vêm ganhando espaço cada vez maior a partir das políticas para tais reformas impostas pelo BM.

Outra importante modificação, que caminha no sentido de aprofundar ainda mais as reformas empresariais em curso no país, é a recente edição de uma medida provisória (MP)¹ que visa promover mudanças estruturais e curriculares no ensino médio brasileiro, já sancionada pela Lei Nº 13.415 editada no governo de Michel Temer, empossado após controverso processo de Impeachment, promovendo ruptura constitucional e inviabilizando a continuidade do governo de Dilma Rousseff. Assim, via MP, o ensino médio brasileiro vem sofrendo modificações importantes, que foram, adotadas por Michel Temer em 22 de setembro de 2016, em que modificações curriculares e de carga horária pretendem melhorar a “eficácia” do ensino médio no Brasil.

A proposta inicial dessa reforma previa inclusive a supressão de disciplinas como Sociologia e Filosofia, o que abria um precedente para a não obrigatoriedade de disciplinas que são fundamentais como formadoras do ser humano numa perspectiva mais completa de formação. A supressão dessas disciplinas corromperia o sentido da formação dos estudantes.

Com efeito, se a educação é uma atividade específicas dos seres humanos, se ela coincide com o processo de formação humana, isto significa que o educador digno desse nome deverá ser um profundo conhecedor do homem. E a filosofia é a forma mais elaborada do grau mais elevado de compreensão do homem atingido pelo próprio homem (SAVIANI; DUARTE, 2012, p. 15).

¹ Embora a MP já tenha sido sancionada e transformada em lei, como já explicitado no corpo do texto, continuaremos nos referindo a reforma por MP para ressaltarmos o caráter aligeirado dessas reformas.

O acesso ao conhecimento produzido pela humanidade é um direito fundamental do ser humano e suprimir qualquer que seja o conhecimento é negar um importante elemento formativo pois “o acesso aos clássicos é condição necessária para a formação humana. ” (Ibid., p. 6). Nessa mesma perspectiva Ramos (2016)² analisando a importância das DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) para o debate da construção do currículo do Ensino Médio declara que as

DCNs são muito positivas porque estabelecem a possibilidade de o estudante ter acesso e se apropriar do patrimônio científico, cultural, social, ético, político, produzido pela humanidade até então e, ao mesmo tempo, confrontar, questionar essa mesma tradição, do ponto de vista, inclusive, do seu tempo, do lugar onde se encontra, da forma como vê o mundo num determinado tempo. (RAMOS, 2016)

Os precedentes de reducionismo curricular que a MP abre, segundo Frigotto (2016)³, tem implicações importantes na reconfiguração do ensino médio, inclusive, na ameaça de se construir currículos segregadores interessados em ampliar as diferenças sociais e fazer com que a educação seja um elemento de reprodução das desigualdades sociais.

Outro elemento de modificação que está na MP é a carga horária para formação do estudante no ensino médio e como essa carga horária será distribuída ao longo dos três anos etapa do ensino básico. A carga horária mínima anual do ensino médio deverá ser alterada e ampliada para 1.400 horas, a partir das 800 horas que compõem a atual carga horária, outra modificação se dá no currículo em que

[...] o currículo do ensino médio continua abrangendo, obrigatoriamente, língua portuguesa, matemática, mundo físico e natural, realidade social e política — o mesmo vale para a educação infantil e para o ensino fundamental. Temas transversais, como filosofia e sociologia, que até então eram disciplinas obrigatórias, poderão ser incluídos nesses currículos se previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dependendo de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo ministro da Educação. Tendo sido ouvidos o Conselho Nacional de Secretários de Educação e a União Nacional de Dirigentes de Educação. A medida provisória determina que o ensino médio pode ser organizado em módulos e com sistema de créditos ou disciplinas, que poderão contar até para um futuro curso superior. Estabelece também que o ensino de arte e de educação física integram obrigatoriamente os currículos do ensino infantil e do ensino

² Disponível em < <http://www.epsvj.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-desafio-da-escola-esta-nao-so-em-incorporar-os-interesses-dos-jovens-mas-em> > Acesso jan/2017

³ Disponível em < <http://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra> > Acesso em set/2017

fundamental. O mesmo não ocorre no caso do ensino médio. (BRASIL, 2016)

Várias são as modificações que a medida provisória apresenta para o ensino médio. Essa reforma está sendo questionada por especialistas na área educacional, que sequer foram consultados para elaboração da medida provisória, que foi editada de forma vertical, sem a participação democrática das partes interessadas em construir uma educação de qualidade no país. Nesse contexto,

A reforma de ensino médio proposta pelo bloco de poder que tomou o Estado brasileiro por um processo golpista, jurídico, parlamentar e midiático, liquida a dura conquista do ensino médio como educação básica universal para a grande maioria de jovens e adultos, cerca de 85% dos que frequentam a escola pública. Uma agressão frontal à constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes da Educação Nacional que garantem a universalidade do ensino médio como etapa final de educação básica. (FRIGOTTO, 2016)

A agressão à universalidade da educação se dá na medida em que a medida provisória, que segue recomendações do BM, como já debatido nesse trabalho, tenta transformar a educação em mercadoria que atende demanda por formação e agrega uma parte do alunado que tem a “opção” da educação profissionalizante. Ainda segundo Frigotto essa reforma

[...] retrocede e torna, e de forma pior, a reforma do ensino médio da ditadura civil militar que postulava a profissionalização compulsória do ensino profissional neste nível de ensino. Piora porque aquela reforma visava a todos e está só visa os filhos da classe trabalhadora que estudam na escola pública. Uma reforma que legaliza o apartheid social na educação no Brasil. (FRIGOTTO, 2016)

Os estudiosos são taxativos em suas análises da Lei Nº 13.415, inicialmente MP 746, quando afirma ser um retrocesso curricular, um desvio agudo de prioridades para o melhoramento do ensino médio, uma vez que desloca para o currículo os problemas de falta de estrutura, formação e valorização de professores e coloca em pauta o aprofundamento da precarização do trabalho docente, da dilapidação do professor em seus aspectos materiais e simbólicos. A ANPED⁴ também se manifestou a respeito da reforma:

A MP fragiliza o princípio do Ensino Médio como direito de todo cidadão a uma formação plena para a cidadania e o trabalho, abre canais para a mercantilização da escola pública e evidencia a face mais

⁴ Disponível em: < <http://www.anped.org.br/news/reforma-do-ensino-medio-entenda-o-que-esta-em-jogo-e-vozes-desconsideradas-no-processo> > Acesso em: set/2017

perversa do golpe contra a sociedade brasileira, os estudantes, seus professores e a educação pública. (ANPED, 2016).

A precarização da educação, das condições de trabalho docente, e dos próprios professores, via reformas implementadas pelo governo Temer também é vista pela CNTE⁵ com preocupação uma vez que,

A privatização e a terceirização das escolas se mostram claras na MP. Primeiro, cria-se mais um segmento profissional (sem necessidade de habilitação) dentro da categoria dos trabalhadores em educação (art. 61 da LDB). Para a contratação desses profissionais bastaria a comprovação de “notório saber”. Depois admite-se o repasse de parte da ajuda federal aos estados para pagamento de bolsas de estudo na rede privada. E por último, ao limitar a “ajuda” da União aos estados em no máximo 4 anos – depois disso os entes estaduais terão que arcar com as despesas integrais das “novas escolas” –, abre-se caminho para as parcerias público-privadas sobretudo pela via já pavimentada das Organizações Sociais. (CNTE, 2016).

A MP precariza de forma contundente o trabalho dos docentes, diversas entidades ligadas à pesquisa educacional se manifestaram a respeito da Lei Nº 13.415⁶. A Associação Nacional de História (ANPUH)⁷ entende que: “as medidas anunciadas carregam em si perigosas limitações, dentre elas: o fatiamento do currículo em cinco ênfases ou itinerários formativos implica na negação do direito a uma formação básica” (ANPUH, 2016) o que provoca um recorte de oportunidades para que a educação de fato seja um bem público e sobretudo comum a todos. Desta feita, o efeito mais agudo da reforma do ensino médio é o efeito de precarização que incide sobre os professores e estudantes de todo país, esse efeito faz-se sentir com mais contundência pela diminuição drástica de exigência de formação para o exercício da profissão.

O artigo 61, inciso IV⁸ da Lei Nº 13.415 declara que serão contratados para exercer a docência: “profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins” (BRASIL, 2016). Segundo

⁵ Disponível em : < <http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/17155-analise-da-medida-provisoria-n-746-que-trata-da-reforma-do-ensino-medio.html> > Acesso em: set/2017

⁶ Todas as considerações feitas nessas análises dizem respeito a MP 746, que posteriormente foi sancionada sob forma de Lei Nº 13.415.

⁷ Disponível em: < <https://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/4014-nota-anpuh-reforma-ensino-medio-nota-da-associacao-nacional-de-historia-sobre-a-reforma-do-ensino-medio> > Acesso

⁸ “Art. 61.

IV - Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;

nota da ANPUH: “o reconhecimento de “notório saber” com a permissão de que professores sem formação específica assumam disciplinas para as quais não foram preparados institucionaliza a precarização da docência e compromete a qualidade do ensino”. Essa institucionalização da precarização é oriunda justamente do fato de que o exercício da profissão de professor fica desvinculada de formação específica para a área de atuação e/ou não são requeridos elementos teóricos básicos para o conhecimento e exercício da docência⁹. Segundo Freitas (2016)¹⁰ esse tipo de mecanismo cria

[...] em cada escola uma porta giratória em que professores temporários estão entrando e saindo o tempo todo, pois converteram a profissão em “bico” de estudante universitário desempregado. Tão logo se localizam no mercado em sua profissão de origem abandonam a escola. Além disso, convertem nossas crianças em “cobaias” de professores malformados e vão aprender com elas a dar aula durante dois anos de suposto “treinamento” em serviço (FREITAS, 2016).

A rotatividade e a transitoriedade dos professores no novo ensino médio que se desenha para o futuro, só faz aprofundar as históricas rachaduras que o ensino médio apresenta, suas descontinuidades, suas reformas de última hora e a tentativa de mudar o sistema com decretos ou medidas provisórias é apenas um indício de como a educação é tratada no Brasil. Tentar reformas o Ensino médio por medida provisória, sem o reconhecimento dos diversos setores da sociedade que vem estudando reformas e buscando melhorias, sem compreender as contradições que os professores tem sofrido, é uma tentativa de remediar o sistema sem a devida participação democrática dos diversos setores que se participam do campo educacional no Brasil. Toda reestruturação que seja “gestada em gabinetes e construída a poucas mãos, para tratar de tema tão fundamental e complexo para a educação do país, não é instrumento adequado e não pode prosperar”. (FNE, 2016)¹¹.

As implicações materiais dessas reformas são de fato reflexo dos tempos de reformas de cunho empresarial que vivemos, onde a lógica que impera é a de mercado, mesmo em ambientes como o da educação, que não se entende como mercadoria e sim

⁹ A LDB em vigência trata de notório saber em seu artigo 66, parágrafo único onde admite notório saber em caso de ser “reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico”. (BRASIL, 1996.p.37)

¹⁰ Disponível em < <https://avaliacaoeducacional.com/2016/09/24/notorio-saber-vire-professor-em-5-semanas/comment-page-1/> > Acesso Jan/2017

¹¹ Disponível em < <file:///C:/Users/Pedro%20Henrique/Downloads/45%C2%AA%20Nota%20P%C3%BAblica%20FNE%20-%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> > Acesso Jan/2017

como um bem da humanidade. Assim, o que vemos acontecer no âmbito da educação é apenas um sinal de que a sociedade se comporta cada vez mais da forma empresarial. A esse respeito

Em momentos históricos em que os movimentos sociais estão enfraquecidos e que sua ideologia empresarial é forte, as instituições escolares tendem a fortalecer a sua missão de reproduzir trabalhadores e trabalhadoras para desempenhar com submissão postos de trabalho em empresas capitalistas, aceitando as relações de trabalho baseadas em uma divisão desigual de trabalho. (TORRES SANTOMÉ, 2003, p. 241).

Esse tipo de reforma aligeirada, autoritária, só reforça o caráter de abandono do debate sério sobre o ensino médio no Brasil que promove sempre um “deslocamento do ensino de sua posição central na escola e a dissimulação da ausência e das omissões do estado” (Algebaile, 2009.p.27).

É ainda notório as contradições existentes entre a Lei Nº 13.415 e o Plano Nacional de Educação (PNE)¹², uma vez que está é uma lei com vigência de dez anos e que regulamenta as ações necessárias para o desenvolvimento da educação e a valorização dos professores, uma medida provisória significaria uma rachadura no plano aprovado pela lei 13005/2014¹³ e que trata no inciso nono do artigo segundo da “valorização dos (as) profissionais da educação” (BRASIL, 2014). A meta 15, por exemplo, que trata da garantia de formação específica em nível superior nas suas respectivas licenciaturas fica comprometida com o dispositivo de notório saber já explicitado no texto, da mesma forma a meta 16 que estimula a formação de professores em nível de pós-graduação entre em choque com os recentes cortes de orçamento para as universidades por exemplo.

Mas é a meta 17, a que trata da equivalência de salários dos professores com os demais profissionais de escolaridade equivalente, que vemos se distanciar da realidade, uma vez que essa aponta, pelos motivos mais diversos, para uma precarização e intensificação cada vez maior do trabalho docente, desta forma o horizonte de valorização

¹² O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em Nov. de 2016.

¹³ Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> > Acesso em : set/2017

profissional vai se distanciando cada vez mais do minimamente ideal, enquanto as políticas para a educação se atrelam cada vez mais ao raciocínio empresarial.

IV. Conclusão

As reformas que tomam conta dos sistemas educacionais no Brasil são reflexo da abertura que o sistema político tem dado às imposições do capital estrangeiro, via recomendações do Banco mundial por exemplo.

Essas recomendações ganham força pelo dispositivo das condicionalidades que atrelam os investimentos ao fato dos receptores assumirem posturas que estejam de acordo com os preceitos dos organismos de fomento e financiamento dessas reformas. Assim, desde o final da ditadura civil militar (1964-1985), que o Brasil tem implementado reformas de cunho neoliberal, sobretudo a partir do governo Fernando Henrique Cardoso com significativa contribuição dos governos Lula e Dilma.

Pernambuco desde 2008 vem se colocando com estado modelo da federação, no que consiste em implantação de modelo de educação standard, com foco em resultados e responsabilização docente, bem ao modelo de gerencialismo típico de uma educação que segue o paradigma empresarial.

Nesse sentido assistimos ao aprofundamento das reformas empresariais representadas na reforma do ensino médio que o governo Michel Temer impôs a sociedade e aos educadores via medida provisória, o que em si já aponto para o descuido como este governo trata a educação, uma vez que promove mudanças profundas sem o debate sério com os principais agentes envolvidos na educação, professores, conselhos escolares, universidades, pesquisadores e comunidade escolar.

Essa reforma projeta várias mudanças para o ensino médio, mas o eixo principal parece ser o desmonte das garantias trabalhistas dos professores, via contratação por notório saber e a divisão do ensino médio em: a) um ensino médio que forma o filho da elite para ingressar na universidade pública. b) um ensino médio voltado para a classe trabalhadora que oferece itinerários formativos que levam o jovem ao ensino técnico e a ingressar precocemente no mercado de trabalho, diminuindo suas perspectivas formativas.

V. Bibliografia

Eveline Algebaile. (2009). Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos. Rio de Janeiro: Lamparina.

Marta Arretche. (1998). Tendências no estudo sobre avaliação. São Paulo: Cortez Editora.

John Matheus Barbosa. (2015). A educação integral dos territórios educativos do programa Mais educação em Caruaru-PE: a institucionalização de ajustes e encurtamentos no interior das escolas.. Caruaru : UFPE.

Valéria Lima Andrioni Benittes. (2014). A política de ensino médio no estado de Pernambuco: um protótipo de gestão da educação em tempo integral. Caruaru: UFPE.

Ana Claudia Dantas Cavalcanti. (2011). Programa de Modernização da Gestão Pública/metas para a educação/2007-2010: análise sobre a Gestão Democrática da educação de Pernambuco. 2011: UFPE.

Mary Compton; Lois weiner. (2016). Escrutinando como o projeto do Banco Mundial para a reforma da educação na América Latina e no Caribe substitui ideologia por evidências. www.teachersolidarity.com: //.

Luiz Carlos de Freitas. (2012). Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. São Paulo: Educação & Sociedade.

Gaudêncio Frigotto. (1987). O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. UFF- lesae/ FGV: Ed. Cortez.

Gaudêncio Frigotto. (2010). A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9.Ed. São Paulo: Cortez.

Antonio Carlos Gil. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. – 4. Ed. São Paulo: Atlas.

Marília Freitas Pires. (1997). O materialismo histórico-dialético e a educação.

Diane Ravitch. (2011). Vida e Morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação / Tradução Marcelo Duarte. Porto Alegre: Sulina.

Frederico Marcio Leandro Santiago. (2014). Educação e desenvolvimento em Pernambuco entre 2004 e 2014: desvelando os nexos do programa de educação integral com o rejuvenescimento da teoria do capital humano. Caruaru: UFPE.

Saviani, Demerval; Duarte, Newton (orgs). (2012). Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar. Campinas -SP: Autores Associados;(Coleção polêmicas do nosso tempo).

Jadilson Miguel da Silva. (2013). Reformas pró-capital na educação escolar: a reestruturação do ensino médio pelo programa de educação integral de Pernambuco. Caruaru: UFPE.

Silva, Katharine Ninive Pinto; Da Silva, Jamerson Antonio de Almeida. (2014). Accountability e intensificação do trabalho docente no Ensino Médio Integral de Pernambuco. //: Práxis Educativa, v. 9, n. 1, p. 117-140.

Silva, Katharine Ninive Pinto; Da Silva, Jamerson Antonio de Almeida. (2016). Política de avaliação e programa de educação integral no ensino médio da rede estadual de Pernambuco: os limites da centralidade da avaliação nas políticas educacionais. Ponta Grossa: Práxis Educativa. , Ahead of Print, v. 11, n. 3.

Jurjo Torres Santomé. (2003). A educação em tempos de neoliberalismo / Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed.